



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Mesa Diretora

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Senhor Joel Vieira Garcia "Joel da Joctel" foi condenado por infração ao artigo 41-A da Lei Nº. 9.504/97, em 1º de dezembro de 2017, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº 777-65.2016.6.26.0139;

Considerando que entre as penas, consta a de Cassação da Diplomação, combinado com o artigo 18, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, deverá esta Mesa declarar extinto o respectivo mandato;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 18, inciso VIII e §6º, da Lei Orgânica Municipal e 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAZ SABER,**

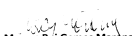
Art. 1.º Fica declarado, de ofício, extinto o Mandato Eletivo de Vereador da 17ª Legislatura do Senhor Joel Vieira Garcia.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data infra.

Art. 3.º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o suplente a vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei.

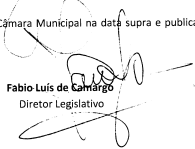
Câmara Municipal de Taquaritinga em 13 de dezembro de 2017.


José Rodrigo de Pietro
Presidente


Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente


Caio Edvan Ribeiro Porto
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo